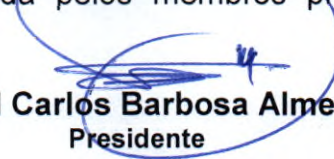


ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às 10h23, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, estiveram presentes os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes **Adalberto Severo Alves Júnior, Franklin da Silva Braid e Suellen Campos de Lima**, também estiveram presentes na sala do APP (GOOGLE MEET), os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes Fazendários e Procurador do Estado respectivamente: **Ricardo Peterlini Gonçalves, Francisco Assis de Souza Cabral, Sílvia Silvestre dos Santos e Sandro Bueno dos Santos**. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membros conferencistas. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não houve. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº 0051/2018**, em que é recorrente/recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS**, é interessada: **ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por maioria de votos, resolveu conhecer do Recurso de Ofício, negar – lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, julgando nulo o Auto de Infração nº. 007974/2018, por vício insanável na caputação da infração e da aplicação da multa. Foi voto divergente o Exmº. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral, já que o mesmo entendia pelo provimento de Recurso ex-officio de acordo com o parecer da Procuradoria do Estado. **ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, (...*Mesquita*.....) Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, confirmada pelos membros presentes e demais membros conferencistas.

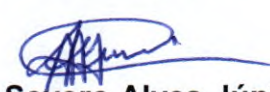

Manoel Carlos Barbosa Almeida
Presidente

VÍDEOCONFERÊNCIA
Ricardo Peterlini Gonçalves
Conselheiro Titular


Franklin da Silva Braid
Conselheiro Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
Francisco Assis Souza Cabral
Conselheiro Suplente


Suellen Campos de Lima
Conselheira Titular


Adalberto Severo Alves Júnior
Conselheiro Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
Sílvia Silvestre dos Santos
Conselheira Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
SANDRO BUENO DOS SANTOS
Procurador do Estado